



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO  
SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DO *CAMPUS* DO SISTEMA CEFET/RJ - CONPUS  
*CAMPUS* ANGRA DOS REIS

**ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DO CEFET/RJ, *CAMPUS* ANGRA DOS REIS, REALIZADA EM 06  
DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 13:13h, no Auditório do CEFET/RJ *Campus* Angra dos Reis, situado na Rua do Areal, número 522, Parque Mambucaba, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, reuniram-se sob a presidência do Prof. Ronney Arismel Mancebo Boloy, os conselheiros conforme lista de presença. **Item 1:** Ronney dá início à reunião dando ciência sobre o assunto tratado, conforme pauta “Ponto Eletrônico”, e informando que, após decisão em reunião com todos os diretores no último dia 03 de Outubro, os diretores de todos os *Campi* devem criar dois Grupos de Trabalho, um composto por dois Docentes e outro composto por dois Técnicos Administrativos, os quais deverão discutir o assunto e dar um parecer ao diretor do *Campus* até o dia 04 de Novembro do ano corrente. Este será apresentado em reunião da Direção Geral com os Diretores dos *Campi* e, posteriormente, encaminhado ao CODIR. A conselheira Fernanda Lopes questiona se os Grupos de Trabalho devem ser compostos por membros do CONPUS, ao que Ronney responde que sim. O conselheiro Rodrigo pede esclarecimento sobre a composição dos Grupos de Trabalho, questionando se são mistos ou formados por categoria, ao que Ronney responde que são dois Grupos de Trabalho distintos, cada uma formado por uma categoria. A conselheira Cristiane questiona se a formação desses Grupos de Trabalho é obrigatória ou recomendação e se há algum documento comprovando isto, ao que Ronney responde que não foi enviado nenhum documento formal após a reunião com os diretores. O servidor Rodrigo sugere que seja buscada uma comprovação legal da obrigação da criação dos Grupos de Trabalho e esclarece alguns posicionamentos com relação à implementação do Ponto Eletrônico e a divisão dos grupos por duas categorias. O conselheiro Amilton esclarece que não vê problema em que os Grupos de Trabalho sejam distintos e que, nesses moldes, se unam como servidores no andamento que será dado aos documentos. A conselheira Cristiane questiona o posicionamento de Amilton, dizendo que tal ação pode segregar os servidores e dificultar

o andamento dos processos. Amilton esclarece que tal posicionamento é apenas para que as decisões retiradas destes Grupos de Trabalho não sejam devolvidos por falta de conformidade. Ronney retoma a palavra, pede que o foco seja mantido na reunião e que os Grupos de Trabalho sejam criados como solicitado. Esclarece ainda que a não existência do documento pode se dever ao fato da urgência da reunião com os diretores, onde foi passada tal orientação, e que este fato não invalida as decisões ali tomadas. Ronney ressalta que criação dos dois Grupos de Trabalho não atrapalharia o andamento dos processos e que postergar essa discussão e decisão pode atrasar o cronograma e inviabilizar o atendimento aos prazos estabelecidos. Rodrigo pede a palavra e diz que tal divisão pode sim segregar as decisões e gerar conflitos. Ronney esclarece que o parecer final será apenas um, independente de quantos grupos forem formados. Angelo discorre sobre a forma como surgiu tal processo e o andamento do mesmo e defende novamente um único Grupo de Trabalho. O conselheiro Gean também sugere que seja criado apenas um Grupo de Trabalho. O conselheiro Gabriel sugere que sejam criados dois Grupos de Trabalho e que seja documentado em ata que tais grupos trabalharão em conjunto, gerando um parecer único. A conselheira Angélica sugere que primeiro se tenha acesso a ata possivelmente gerada na reunião de diretores. Ronney sugere que sejam indicados dois docentes e dois técnicos e que seja gerado um documento único para enviar à Direção Geral. O conselheiro Alessandro questiona a falta de esclarecimento por parte da Direção Geral, a falta de disponibilização de documentos, o prazo ultrapassado estipulado no ofício do Ministério Público e a real capacidade de decisão deste Grupo de Trabalho. Ronney lamenta a situação atual e sugere novamente que seja formado um Grupo de Trabalho conforme a recomendação ou que se cancele a reunião. Angelo questiona novamente o prazo estabelecido no Ofício do Ministério Público para a resposta da Direção da Instituição. Ronney pede novamente que seja tomada a decisão, a qual constará nesta ata. Cristiane pede a palavra e esclarece que a criação do Grupo é uma oportunidade de questionar o assunto junto à Diretoria Geral, buscando informações.

**RODRIGO SUGERE QUE SEJA FORMADA UM GRUPO DE TRABALHO ÚNICO E QUE SE BUSQUE A PRESENÇA DE UM REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO CEFET PARA ESCLARECER AS DÚVIDAS. COLOCA-SE EM VOTAÇÃO E A SUGESTÃO É APROVADA POR UNANIMIDADE.** Passa-se à formação do grupo, o qual será composto por Amilton, Janaína, Angelo e Rodrigo. O servidor Luis Fernando esclarece que já trabalhou em uma comissão para tratar do assunto de registro de frequência dos docentes e coloca-se à

disposição para auxiliar a comissão. **ÂNGELO SUGERE QUE LUIS FERNANDO SEJA MEMBRO CONSULTIVO DO GRUPO DE TRABALHO, CONSIDERANDO SUA PARTICIPAÇÃO NO CONEN. APÓS A APROVAÇÃO E INCLUSÃO DE LUIS FERNANDO COMO MEMBRO CONSULTIVO DO GRUPO DE TRABALHO, RONNEY SUGERE QUE HAJA TAMBÉM UM TÉCNICO ADMINISTRATIVO COMO MEMBRO CONSULTIVO, AO QUAL A CONSELHEIRA ELISABETH SE DISPÕE.** Ângelo sugere que o CONPUS se posicione formalmente por meio de carta, elaborada pelo Grupo de Trabalho, alertando quanto a atitudes como esta denúncia feita ao Ministério Público, a qual causa diversos transtornos e divisões dentro da instituição. **RONNEY COLOCA EM VOTAÇÃO A APROVAÇÃO DO CONPUS QUANTO À ELABORAÇÃO DA REFERIDA CARTA, A QUAL DEVERÁ PASSAR PELO CONSELHO PARA SER APROVADA. APROVADO POR MAIORIA.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14:21h, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Pâmela Gomes Berbert, SIAPE 2268250, e pelo presidente substituto do Conselho, Ronney Arismel Mancebo Boloy, SIAPE 1033225.



Pâmela Gomes Berbert  
Secretária Executiva do Conselho Angra dos Reis  
SIAPE 2268250



Ronney Arismel Mancebo Boloy  
Presidente Substituto do Conselho Angra dos Reis  
SIAPE 1033225